



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 93, de 15 de Maio de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores Orselio Pereira Júnior, matrícula 981, como Fiscal Titular e Glauca Maria Machado de Almeida, matrícula 477, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 18/2019 celebrado com a empresa SOLUMAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E FACILITIES LTDA, CNPJ Nº 12.569.038/0001-69 para prestação de serviços comuns de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza e equipamentos, a serem prestados em unidade do Coren-SP instalada no município de Sorocaba.

Dados Complementares:

| <b>PROCESSO<br/>CONTRATAÇÃO</b> | <b>DE</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>            | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|---------------------------------|-----------|---|-------------------------|
| PE nº 10/2019                   |           | Nº 3383/2018                              | 15/05/2020 à 14/05/2021 |
| <b>Gestor do Contrato:</b>      |           | SAC – Setor de Administração de Contratos |                         |

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 64, de 08 de Maio de 2019.**

CAMILA SOUZA E SILVA  
Controladora-Geral do COREN-SP